



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

NOVEMBRO 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Rísia Kaliane Santana de Souza

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 135/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2022

*Designa Comissão de Inventário do Patrimônio,
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Patrimônio**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aldo Dante Machado Junior	1897388	Assistente em Administração	Presidente
Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Titular
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT substituta	Titular
Virgilio Pedreira Rodrigues	2170814	Téc. de Tecnologia da Informação	Titular
Patricia Araujo Guerra	2340916	Assistente de Laboratório	Titular
Tatiana Pereira Correia do Nascimento	3305616	Professora EBTT substituta	Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os bens patrimoniais do Campus Uruçuca, identificação dos bens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo de inventário, dos procedimentos realizados e das recomendações para sanar as eventuais irregularidades identificadas.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 2 (dois) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/11/2022 11:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379075

Código de Autenticação: bdf641a1fe



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 136/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2022

Designa Comissão de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos de Processamento de Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de Processamento de Alimentos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma	Presidente
Cláudia Suanny Brito Santos	3086501	Técnica em Alimentos e Laticínios	Vice - Presidente
Taís Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição **planejar a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de Processamento de Alimentos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **3 (três) meses**, podendo ser

prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/11/2022 11:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379131

Código de 420be10dc7

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 137/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022

Designa Comissão para Contratação Emergencial de Serviço de Impressão, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão para Contratação emergencial de Serviço de Impressão**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnica em AudioVisual	Presidente
Eduardo Santos de Moraes	3905004	Analista de Tec. da Informação	Presidente Substituto
Alan dos Santos Andrade Ferreira	3086458	Técnico de Tec. da Informação	Titular
Virgilio Pedreira Rodrigues	2170814	Técnico de Tec. da Informação	Titular
Thiago Santos Vieira	2329917	Aux. em Administração	Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição **planejar a contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de impressão**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **2 (meses) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/11/2022 15:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380219

Código de 09cb963f6b

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 138/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022

Altera a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do **Campus** Uruçuca no Biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** os membros abaixo relacionados da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** no **Biênio 2021-2023**, no âmbito do **Campus Uruçuca**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Jorge Murilo Silva Novais		Sociedade Civil	Suplente
Lis Regina Coelho Marques	20211URU27I0014	Discente – EPTNM	Titular
Paulo Javertyt Miranda dos Santos	20211URU08GT0019	Discente – Educação Superior	Suplente
Soraia Nascimento Fontes Novaes	20211URU08GT0023	Discente – Educação Superior	Titular

Art. 2º **Designar** os membros abaixo relacionados para comporem a referida comissão, conforme tabela:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aristóteles Nunes Duarte	20221URU06GT0005	Discente – Educação Superior	Titular
Wesley Oliveira Rocha	20201URU30S0035	Discente – EPTNM	Titular
Valério Silva Araújo		Sociedade Civil	Titular
Felipe Soares de Oliveira Vieira	20221URU06GT0010	Discente – Educação Superior	Suplente

Art. 3º **Alterar** a função dos membros abaixo relacionados na referida comissão, conforme tabela:

NOME	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Titular	Presidente
Almir de Araújo Sobral	Titular	Suplente

Art. 4º A **Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Biênio 2021-2023** passará a ter a seguinte composição, no âmbito do **Campus Uruçuca**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Almir de Araújo Sobral	-	Sociedade Civil	Suplente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Presidente
Andreia Fernandes da Silva	1209289	Professor EBTT	Suplente
Alan dos Santos Andrade Ferreira	3086458	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente
Aristóteles Nunes Duarte	-	Discente – Educação Superior	Titular
Wesley Oliveira Rocha		Discente – EPTNM	Titular
Valério Silva Araújo		Sociedade Civil	Titular

Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Titular
Felipe Soares de Oliveira Vieira		Discente – Educação Superior	Suplente
Vinicius de Sá Scher	20211URU27I0006	Discente – EPTNM	Suplente

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 07/11/2022 11:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380535

Código de Autenticação: 7d9acaeeec6



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 139/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2022

Designa Comissão para implantação do Projeto EnergIF/Eletrobrás, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO CIRCULAR 60/2022 - RET - GAB/RET/IF BAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento necessários para implantação do Projeto EnergIF/Eletrobrás no âmbito do Campus Uruçuca.**

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Presidente
Eduardo Santos de Moraes	3905004	Analista de Tec. da Informação	Titular
Mauricio Rodrigues dos Santos	1258427	Téc. em Agropecuária	Titular
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Titular

Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Titular
-----------------------	---------	----------------	---------

Art. 2º Conforme disposto no **OFÍCIO CIRCULAR 60/2022 - RET - GAB/RET/IF BAIANO**, a referida comissão terá como atribuição:

- 1) Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no campus;
- 2) Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;
- 3) Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;
- 4) Participar das reuniões com a reitoria para acompanhamento da execução do projeto;
- 5) Participar das reuniões on-line com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletrobrás na Rede Federal;
- 6) Manter informado o Grupo de Trabalho da reitoria responsável pelo acompanhamento e execução do projeto no IF Baiano;
- 7) Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;
- 8) Monitorar os teste na implantação do projeto;
- 9) Emitir um relatório à Direção-Geral com relação a conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **3 (três) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/11/2022 12:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381646
Código de Autenticação: 22fd11c464





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 140/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16
de novembro de 2022**

Autoriza o Servidor Adeilton Dias Alves a dirigir veículo oficial, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 20/2022 - URU-NUINF/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.252349.2022-62);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **ADEILTON DIAS ALVES**, Matrícula SIAPE 1296799, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus** Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano - **Campus** Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/11/2022 14:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383215
Código de Autenticação: 2cdf28fbb2



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 141/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16
de novembro de 2022**

Autoriza a Servidora Cinira de Araújo Farias Fernandes a dirigir veículo oficial, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 14/2022 - URU-NAE/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.252330.2022-16);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **CINIRA DE ARAÚJO FARIAS FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1870629, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus** Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano - **Campus** Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/11/2022 18:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383325
Código de Autenticação: 2f3d35fe91



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 142/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2022

Retifica a PORTARIA 134/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO (Altera o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 2º da PORTARIA 134/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, que altera o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do Campus Uruçuca.

Onde lê-se: Art. 2º – O Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos passará a ter a seguinte composição no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	2361308	Docente EBTT	Membro Titular
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	3263773	Docente EBTT	Membro Titular
Mariana Costa Souza	3263789	Docente EBTT	Membro Titular
Kaianne Ranyere Ferreira dos Santos	20181URU03GB0010	Discente	Membro Titular
Paola Alves dos Santos	20201URU03GB0021	Discente	membro suplente
Vanessa Kelly Umbuzeiro Souza	20211URU03GB0022	Discente	membro suplente

Biano Alves de Melo Neto	1610115	Docente EBTT	Membro Titular
Daniele dos Santos Barreto	2342703	Docente EBTT	Membro Titular
Elck Almeida Carvalho	1668256	Docente EBTT	Vice - Presidente
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Docente EBTT	Membro Titular
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Docente EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Docente EBTT	Membro Titular
João Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Membro Titular
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Docente EBTT	Membro Titular
José Carlos Dias Ferreira	1846248	Docente EBTT	Membro Titular
José Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Docente EBTT	Membro Titular
Julianna Alves Torres	1609759	Docente EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Docente EBTT	Membro Titular
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Docente EBTT	Presidente
Mara Eugênia Ruggiero De Guzzi	1997259	Docente EBTT	Membro Titular
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Docente EBTT	Membro Titular
Mariana Araújo Novaes	20180003490	Discente	Membro Titular
Rafael Lopes Ferreira	1798503	Docente EBTT	Membro Titular
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Docente EBTT	Membro Titular
Romeu Araújo Menezes	2982328	Docente EBTT	Membro Titular
Rudhero Monteiro dos Santos	3028428	Docente EBTT	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Docente EBTT	Membro Titular
Tatiana Araújo Reis	2350832	Docente EBTT	Membro Titular

Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Docente EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Loporace	1891291	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Leia - se: Art. 2º – O Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos passará a ter a seguinte composição no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Diogo Antonio Queiroz Gomes	1628135	Docente EBTT	Membro Titular
Meline Cunha Melo	1966529	Docente EBTT	Membro Titular
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	2361308	Docente EBTT	Membro Titular
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	3263773	Docente EBTT	Membro Titular
Mariana Costa Souza	3263789	Docente EBTT	Membro Titular
Kaianne Ranyere Ferreira dos Santos	20181URU03GB0010	Discente	Membro Titular
Paola Alves dos Santos	20201URU03GB0021	Discente	membro suplente
Vanessa Kelly Umbuzeiro Souza	20211URU03GB0022	Discente	membro suplente
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Docente EBTT	Membro Titular
Daniele dos Santos Barreto	2342703	Docente EBTT	Membro Titular
Elck Almeida Carvalho	1668256	Docente EBTT	Vice - Presidente
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Docente EBTT	Membro Titular
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Docente EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Docente EBTT	Membro Titular
João Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Membro Titular

Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Docente EBTT	Membro Titular
José Carlos Dias Ferreira	1846248	Docente EBTT	Membro Titular
José Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Docente EBTT	Membro Titular
Julianna Alves Torres	1609759	Docente EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Docente EBTT	Membro Titular
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Docente EBTT	Presidente
Mara Eugênia Ruggiero De Guzzi	1997259	Docente EBTT	Membro Titular
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Docente EBTT	Membro Titular
Mariana Araújo Novaes	20180003490	Discente	Membro Titular
Rafael Lopes Ferreira	1798503	Docente EBTT	Membro Titular
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Docente EBTT	Membro Titular
Romeu Araújo Menezes	2982328	Docente EBTT	Membro Titular
Rudhero Monteiro dos Santos	3028428	Docente EBTT	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Docente EBTT	Membro Titular
Tatiana Araújo Reis	2350832	Docente EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Docente EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Loporace	1891291	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/11/2022 11:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383503

Código de 6ceda0bca8

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 143/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18
de novembro de 2022**

Designa Comissão para gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2022, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável por gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2022**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Presidente
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Docente EBTT	Vice-Presidente
Viviane Reis Loporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição **gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2022**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **3 (meses) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/11/2022 16:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384154

Código de fd1bcd040c

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 144/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21
de novembro de 2022**

Designa Comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de refrigeração, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de refrigeração**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Presidente
Milena dos Santos Pereira	1062481	Auxiliar em Administração	Vice-Presidente
Mauricio Rodrigues dos Santos	1258427	Técnico em Agropecuária	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição o **planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de refrigeração**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **3 (meses) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/11/2022 10:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384397

Código de e5d9da59d6

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 145/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2022

Altera o Geni - Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 2/2022 - URU-GENI/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.252351.2022-31);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os nomes abaixo relacionados para integrarem o **Geni - Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade**, no âmbito deste *Campus*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnica em AudioVisual	Coordenadora Colegiada
Kelly Diogo de Lima		Comunidade externa	Membro titular
Luis Augusto Santos Porto	20221URU08GT0010	Discente	Coordenador Colegiado (representante discente)
Marcos Mendonça Lemos	1846123	Professor EBTT	Membro Titular
Otalmir da Rocha Gomes Júnior	2016269	Professor EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Coordenadora Colegiada

Valéria dos Santos Nascimento		Comunidade externa	Membro titular
-------------------------------	--	--------------------	----------------

Art. 2º - Dispensar os membros abaixo relacionados do referido núcleo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aline Maron Setenta		Comunidade externa	Membro Titular
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor EBTT	Membro Titular
Bruno Sanzio Mendonça Niella	4850575	Professor EBTT	Membro Titular
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Membro Titular
Carlos Henrique Bomfim Silvino		Discente	Membro Titular
Larissa Boing		Comunidade externa	Membro Titular
Laura de Jesus Silva	20191URU24I0012	Discente	Membro Titular
Luisa Magaly Santana Oliveira Reis	2420487	Professor EBTT	Coordenadora Colegiada
Márcio Souza Sena	20191URU27I0036	Discente	Membro Titular
Romário de Jesus Santos	20181URU24I0002	Discente	Coordenador Colegiado Substituto - Representante Discente
Romeu Souza dos Santos	20201URU24I0011	Discente	Membro Titular

Art. 3º - Alterar a função dos membros abaixo relacionados no referido núcleo.

NOME	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	Coordenadora Colegiada	Membro titular
Breno Alves de Oliveira	Coordenador Colegiado - Representante Discente	Membro titular

Art. 4º - O **Geni - Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade**, passará a ter a seguinte composição no âmbito do *Campus Uruçuca*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnica em AudioVisual	Coordenadora Colegiada
Kelly Diogo de Lima		Comunidade externa	Membro titular
Luis Augusto Santos Porto	20221URU08GT0010	Discente	Coordenador Colegiado (representante discente)
Marcos Mendonça Lemos	1846123	Professor EBTT	Membro titular
Otalmir da Rocha Gomes Júnior	2016269	Professor EBTT	Membro titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Coordenadora Colegiada
Valéria dos Santos Nascimento		Comunidade externa	Membro titular
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente social	Membro titular
Breno Alves de Oliveira	20181URU24I0002	Discente	Membro titular
Alanys Bianca Nery Dantas	20191URU24I0002	Discente	Membro titular
Iara Bernabó Colina	1881478	Assistente em Administração	Membro titular
Isaías Ferreira de Oliveira	20201URU24I0005	Discente	Membro titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de alunos	Membro titular
Larissa Godinho Martins dos Santos		Comunidade externa	Membro titular
Midiane Mércia Viana Oliveira		Comunidade externa	Membro titular
Rafaela Lemos Pinheiro		Comunidade externa	Membro titular

Art. 5º - As atividades do referido Núcleo deverão ser desenvolvidas de acordo com o **Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni)**, aprovado pelo CONSUP em 10/06/2020, e suas alterações.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data e, considerando o estabelecido pelo parágrafo único do Art. 7º do Regulamento acima citado, possui **vigência de 2 (dois) anos**.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/11/2022 14:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385623

Código de 67a57e50f0

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 146/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2022

Designa Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Agrimensura, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 12/2022 - URU-NUGRI/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251105.2020-09);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Agrimensura**, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professora EBTT	Presidente
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Membro Titular
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular

Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
José Eraldo Ferreira Santos Júnior	20221URU32S0010	Discente	Membro Titular
Ian da Conceição Oliveira	20221URU32S0002	Discente	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição dar continuidade na elaboração da proposta de reformulação curricular do **Curso Técnico em Agrimensura** do Campus Uruçuca, conforme estabelecido no **capítulo III da Resolução n.º 48, de 17 de dezembro de 2014.**

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui validade de **90 (noventa) dias**, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/11/2022 10:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387265

Código de d296d4f3bf

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 297/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022

Revogar a Portaria nº 1220/2019 que concedeu flexibilização da jornada de trabalho a servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23335.251187.2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 21 de Julho de 2022, a Portaria nº 1220/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2019, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2022 09:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379766
Código de Autenticação: e22678203e



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1648/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18
de novembro de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.251306.2022-60, de 16 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor TADEU NOGUEIRA COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2361308, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador-BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251306.2022-60).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/07/2024 a contar de 03/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/11/2022 10:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383236

Código de Autenticação: d41b5afff9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1657/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21
de novembro de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.252333.2022-50, de 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELCK ALMEIDA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668256, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Alimentos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/11/2022 11:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382470

Código de 724dc9627e

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

3) Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2022 A 03/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001723/22</u>	JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/11/2022	24/11/2022	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	775,72	0,00	775,72
							24/11/2022	25/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	581,79	0,00	581,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total													3,5	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.369,23
<u>001827/22</u>	JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/11/2022	07/11/2022	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	08/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	581,79	0,00	581,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total													2,5	969,65	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.023,01
Sub-Total Geral													6,0	2.327,16	
Total (R\$)													0,00	2.327,16	
Total (R\$)													2.392,24		